



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.217

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2012

44 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.398, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

*Publica o Cronograma de Implementação das Novas regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Estado.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN 406 de 20 de junho de 2011 e 828 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
 Secretário de Estado de Fazenda

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis</b>		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	31/12/12
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	31/12/12
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	31/12/12
1.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	31/12/12
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;</b>		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/12
2.2	Adequação\desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e dívida ativa.	31/12/12
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência com exceção do ICMS e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/12
<b>3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	31/12/13

3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/13
<b>4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;</b>			<b>31/12/13</b>
4.1	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICM por competência.	31/12/13
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/13
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;</b>			<b>31/12/13</b>
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	31/12/13
5.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31/12/13
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	31/12/13
<b>6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;</b>			<b>31/12/13</b>
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/13
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/13
6.3	Adequação\desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/13
<b>7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público</b>			<b>31/12/13</b>
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/13
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/13
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/13
7.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos	31/12/13
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/13
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/13
<b>8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>			
8.1	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/13
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia	31/12/13

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP14/MS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E  
SUPERIOR**

**EDITAL Nº 05/2012 – DE 20 DE JUNHO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS – NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo no concurso público nº 01/2012, de 20 de janeiro de 2012, para o cargo de nível superior, conforme segue.

1. Resultado definitivo no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

300 - Agente de Orientação e Fiscalização - Campo Grande  
189.00387440/3, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA HERBAS, 43.00, 38º; 189.00385512/7, ARIANA SBOROWSKI POLON, 58.00, 15º; 189.00389700/2, BEATRIZ BERIGO NOGUEIRA BEZERRA, 51.00, 28º; 189.00389942/6, CAMILA MAKSQUOD TORRECILHA CÂNCIO, 52.00, 25º; 189.00389788/7, DELCIR DO CARMO ANDREGHETTO DE OLIVEIRA SANTOS, 58.00, 16º; 189.00389669/8, FABIO RIBAS DA ROSA, 56.00, 18º; 189.00386818/2, FERNANDA MABILLE BARBOZA, 62.00, 7º; 189.00389841/5, FERNANDA SARAIVA LUCENA, 54.00, 22º; 189.00388030/3, FLAVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA, 68.00, 3º; 189.00389880/0, GABRIELA NARA NICOLATTI, 42.00, 41º; 189.00389791/8, GISELI SANTA CRUZ MARINHO, 60.00, 12º; 189.00389693/6, GRAZIELLE ARAUJO MOSENA, 43.00, 40º; 189.00389731/5, JACQUELINE ISABELA PONTES E SILVA, 53.00, 24º; 189.00389420/0, JOANNA AMORIM DE MELO SOUZA, 51.00, 29º; 189.00389695/9, JULENE DAL LIBERO, 65.00, 4º; 189.00361116/4, JULIANA CHIOCA IPOLITO, 61.00, 10º; 189.00388041/5, KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS, 44.50, 37º; 189.00388004/2, KEILA DOS SANTOS SILVEIRA, 62.00, 9º; 189.00365081/0, KELLY MARA TORZOZA GONCALVES, 43.00, 39º; 189.00389911/3, LARISSA CONTE GABINIO, 52.00, 27º; 189.00362134/6, LAURA MASSUDA MENDONÇA, 48.00, 34º; 189.00389932/0, LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES, 62.00, 8º; 189.00389770/0, LUISA GABRIELA ALMEIDA REYES, 64.00, 6º; 189.00389885/2, MARCELO PASA LORENZONI, 59.00, 14º; 189.00361178/0, MARIA ANITA ALVES FORANCELLI PACHECO, 50.00, 31º; 189.00386042/4, MARIANA GATT DOUEIDAR, 50.00, 30º; 189.00365193/3, MARINA BORGES E SILVA PRADO, 65.00, 5º; 189.00361542/3, MARINA HOKAMA, 58.00, 17º; 189.00389652/8, MEIRE DA FONSECA BIFON, 54.00, 23º; 189.00389686/0, MICHELE PEREIRA CASADO, 46.00, 36º; 189.00360986/5, NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO, 61.00, 11º; 189.00386017/0, NAED DO CARMO PIRES, 52.00, 26º; 189.00387481/1, PATRICIA DANTAS SILVEIRA, 80.00, 1º; 189.00389787/0, REA SILVA ARANEGA LIMA, 49.00, 33º; 189.00364329/9, SIMONE LEONARDO CARDOSO, 54.00, 19º; 189.00386509/0, SIMONE SILVEIRA COUGO, 54.00, 20º; 189.00362137/5, TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 46.00, 35º; 189.00389919/4, THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO, 49.00, 32º; 189.00389899/3, VALQUIRIA REDUA DA SILVA, 54.00, 21º; 189.00389753/9, VERA LUCIA POVINELLI RIBEIRO, 77.00, 2º; 189.00388125/4, WILLIAM ISAIAS CARVALHO SOUZA PORTADO, 59.00, 1º; 189.00388125/4, WILLIAM ISAIAS CARVALHO SOUZA, 59.00, 13º.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2. O resultado final no concurso público para provimento de vagas para o cargo de nível superior fica devidamente homologado nesta data.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP-MS

Carlos Afonso Marcondes Medeiros  
Presidente

**ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0001-31 - NIRE: 54.300.004.944

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Abril de 2012**

**Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2012, das 12:00 às 12:30 horas, na sede social da Eldorado Celulose e Papel S.A. ("Companhia" ou "Eldorado"), localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, no Município de Três Lagoas, na Rodovia BR 158, km 231, s/nº, Zona Rural, CEP 79641-300. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente da Mesa; e Carla Moura, Secretária da Mesa. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alienação das ações detidas pela J&F Participações S.A., representativas de 2% (dois por cento) do Capital Social da Companhia, ao Fundo de Investimentos em Participações Olímpica, observadas as condições dos Acordos de Acionistas vigentes. **Deliberação:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a assembleia. Os acionistas presentes, após discussão, exame e debate da matéria constante na ordem do dia, resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar a alienação de 29.905.499 (vinte e nove milhões novecentas e cinco mil quatrocentos e noventa e nove) ações detidas pela J&F Participações S.A., representativas de 2% (dois por cento) do Capital Social da Companhia ao Fundo de Investimentos em Participações Olímpica, fundo de investimento em participações constituído de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 391/2003, com seu regulamento registrado no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.586.233/0001-22, observadas as condições dos Acordos de Acionistas vigentes. **Lavratura e Publicação da Ata:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** p. J&F Participações S.A., Joesley Mendonça Batista; p. Florestal Fundo de Investimento em Participações, Vitória Asset Management S.A.; p. MJ Participações S.A., Mário Celso Lopes. Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Três Lagoas, 17 de abril de 2012. **Carla Moura** - Secretária da Mesa. **JUCEMS** nº 54323153 em 14/05/2012. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0001-31 - NIRE: 54.300.004.944

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Agosto de 2011**

**Data, Hora e Local:** 17 de agosto de 2011, das 11:30 às 12:30 horas, na Avenida Ranulpho Marques Leal, 2.571, Jardim Alvorada, CEP 79610-100, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Laura de Silva Alvares Affonso, Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia. **Deliberação:** Os acionistas resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, alterar o endereço da sede atualmente localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 2571, Bairro Jardim Alvorada, CEP 79600-100, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, **que passa a se localizar** na Rodovia BR 158, s/nº, km 231, Zona Rural, CEP 79590-000, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. Em face de tal deliberação, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º: A Companhia tem sede na Rodovia BR 158, s/nº, km 231, Zona Rural, CEP 79590-000, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul." **Ata em Forma de Sumário:** Foi aprovado, por unanimidade que a Ata desta Assembleia Geral Extraordinária fosse lavrada sob a forma de Sumário, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** p. J&F Participações S.A., Joesley Mendonça Batista; p. MJ Participações S.A., Mário Celso Lopes; Joesley Mendonça Batista; Mário Celso Lopes; José Batista Sobrinho; pp. José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; e Marcus Vinicius Pratiní de Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio. Três Lagoas, 17 de agosto de 2011. **Joesley Mendonça Batista** - Presidente; **Laura de Silva Alvares Affonso** - Secretária. **JUCEMS** nº 54305895 em 09/09/2011. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral

**ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0001-31 - NIRE: 54.300.004.944

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Setembro de 2011**

**Data, Hora e Local:** 27 de setembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 158, s/nº, Km 231, Zona Rural, CEP 79590-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, conforme o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: (i) o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 143.373.040,00 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil e quarenta reais), para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), um aumento, portanto, de R\$ 856.626.960,00 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais), realizado mediante a emissão de 856.626.960 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentas e vinte e seis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, idênticas às atualmente existentes, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O preço de emissão por ação foi estabelecido com base no inciso II do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, tendo os demais acionistas renunciado expressamente ao seu direito de preferência a fim de possibilitar a subscrição das novas ações pelas acionistas J&F Participações S.A. e MJ Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente como Anexo I (Anexo I - "Boletim de Subscrição"), autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; e (ii) em decorrência do aumento do capital social ora aprovado, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), representado por 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal". **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pela Assembléia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. Três Lagoas, 27 de setembro de 2011. **Joesley Mendonça Batista** - Presidente; **Sergio Thiago da Gama Giestas** - Secretário. **Acionistas:** p. J&F Participações S.A. - Joesley Mendonça Batista; p. MJ Participações S.A. - Mário Celso Lopes; José Batista Sobrinho; Joesley Mendonça Batista; Mário Celso Lopes; José Batista Junior; Marcus Vinicius Pratiní de Moraes. **JUCEMS** nº 54307956 em 05/10/2011. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**RETIRO SÃO ROQUE AGRO-PASTORIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ/MF nº 27.011.428/0001-96 - NIRE Nº 54 2 0057405 6

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Instrumento particular de alteração do Contrato Social da RETIRO SÃO ROQUE AGRO-PASTORIL E COMERCIAL LTDA, com sede social na Fazenda São Roque, situada em Paiaguás, município de Corumbá e com filial na cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, à Rua Major Gama nº 870- Centro, CEP 79.331-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.011.428/0001-96, com seu Contrato Social original devidamente registrado junto à JUCERJA sob o nº 46.347-8, por despacho de 13 de novembro de 1980, e com sua 8ª alteração e consolidação registradas em 22 de outubro de 2010 junto à JUCEMS sob o nº 54283408, doravante denominada SOCIEDADE, que fazem seus sócios, de comum acordo: **ADALBERTO MOLINA CALABRIA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 1895326-5 expedido pelo DIC-RJ em 30/03/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.765.997-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua D. Mariana, nº 83 apto. 402, CEP 22280-020 doravante simplesmente denominado **ADALBERTO; RAFAEL PADILHA CALÁBRIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.916.001-0 expedido pelo IFPR/RJ em 09/03/94, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.956.157-71, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Conde Afonso Celso nº120, apto. 605, CEP 22.461-060, doravante simplesmente denominado **RAFAEL; DANIEL TORNOVSKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 78.845, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.261.697-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de